

Homologado em 29/12/2005, publicado no DODF nº 247, de 30/12/2005, p. 14. Portaria nº 50, de 31/1/2006, publicada no DODF nº 30, de 9/2/2006, p. 24.

SE

Parecer nº 268/2005-CEDF Processo nº 030.003971/2004

Interessado: Rede Educacional INEI

- INEI Asa Sul Centro Educacional
- INEI Lago Sul Centro Educacional
- INEI Asa Norte Centro Educacional
- Aprova a Proposta Pedagógica da Rede Educacional INEI, constituída das unidades:
 - INEI Asa Sul Centro Educacional situado na SGAS Quadra 604, Lotes 25 e 26, Brasília DF.
 - INEI Lago Sul Centro Educacional situado na SHIS QI 7, Conjunto 17, Lote F, Lago Sul -Brasília - DF
- INEI Asa Norte Centro Educacional situado no SGAN Quadra 606, Conjunto A, Brasília DF - Aprova as matrizes curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio.
- I HISTÓRICO a Rede Educacional INEI solicita aprovação do Regimento Escolar e da Proposta Pedagógica, com o objetivo de atualizar os documentos organizacionais em atendimento às novas normas.

A Rede Educacional INEI é constituída por três unidades:

- o INEI Asa Sul Centro Educacional, situado no SGAS Quadra 604, lotes 25 e 26, Brasília -DF, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Integral (ABEDI);
- o INEI Lago Sul Centro Educacional, situado na SHIS QI 7, conjunto 17, lote F, Lago Sul Brasília – DF, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Integral (ABEDI);
- o INEI Asa Norte Centro Educacional, situado no SGAN Quadra 606, conjunto A, Brasília DF, mantido pela Associação Provedora da Educação de Qualidade (APEQ).
- O Regimento Escolar da Rede Educacional INEI foi aprovado pela Ordem de Serviço nº 122/2005-SUBIP.
- II ANÁLISE A nova Proposta Pedagógica contempla os requisitos estabelecidos pela Resolução 1/2005-CEDF e apresenta:
 - I Origem histórica, natureza e contexto da REDE EDUCACIONAL INEI;



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

2

- II Fundamentos Norteadores da Prática Educativa: Princípios Ético-Políticos; Princípios Epistemológicos; Princípios Didático-Pedagógicos; Valores Pautados no Trabalho: Autonomia, Solidariedade, Criticidade e Criatividade;
- III Missão e Objetivos Educacionais;
- IV Organização Pedagógica da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- V Organização Curricular da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio;
- VI Processo de Avaliação da Aprendizagem e sua execução;
- VII Estratégia para implementação: Recursos físicos, didático-metodológicos, pessoal docente, de serviços especializados e de apoio;
- VIII Gestão Administrativa e Pedagógica;
- IX Considerações finais.

O regime adotado tanto para o ensino fundamental como para o ensino médio é de seriação anual, com módulo de 40 semanas.

As matrizes curriculares atendem às exigências legais em vigor, quando de sua elaboração.

A matriz curricular do ensino fundamental (fls. 157) contempla, de 1^a a 4^a série, 4 (quatro) módulos/aula diários de 60 minutos, com um total de 800 horas anuais e de 5^a a 8^a série, 5 (cinco) módulos/aula diários, de 50 minutos, perfazendo um total anual de 833 horas.

A matriz curricular do ensino médio (fls. 158) contempla 6 (seis) módulos/aula diários de 50 minutos, perfazendo um total de 1.000 horas por série.

O horário de recreio não é computado no total das horas anuais.

Há necessidade de que o Regimento Escolar e a Proposta Pedagógica sejam reformulados para atender ao disposto na Lei Federal nº 11.114, de 16/5/2005, que passou a duração do ensino fundamental de oito para nove anos, reduzindo, em conseqüência, a duração da pré-escola de três para dois anos. Essas mudanças já constam, inclusive, da Resolução nº 1/2005-CEDF.

III – CONCLUSÃO – Em face do exposto, o parecer é por:

- a) aprovar a Proposta Pedagógica da Rede Educacional INEI, constituída das unidades:
 - INEI Asa Sul Centro Educacional, situado no SGAS, Quadra 604, Lotes 25 e 26, Brasília DF, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Integral (ABEDI);
 - INEI Lago Sul Centro Educacional, situado no SHIS QI 7, Conjunto 17, Lote F, Lago Sul Brasília DF, mantida pela Associação Brasiliense de Educação Integral (ABEDI);
 - INEI Asa Norte Centro Educacional, situado no SGAN Quadra 606, Conjunto A, Brasília DF, mantido pela Associação Provedora da Educação de Qualidade (APEQ);



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

3

- b) aprovar as matrizes curriculares para o ensino fundamental e para o ensino médio, que constituem os anexos I e II deste parecer;
- c) determinar a adequação da Proposta Pedagógica e do Regimento Escolar à Lei Federal nº 11.114/2005, e a entrega na SUBIP/SE, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Brasília, 20 de dezembro de 2005

GENUÍNO BORDIGNON Relator

Aprovado na CEB e em Plenário em 20/12/2005

Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA Presidente do Conselho de Educação do Distrito Federal



GDF

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

4

Anexo I do Parecer nº 268/2005-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

SE

Instituição Educacional: REDE EDUCACIONAL INEI

INEI – Lago Sul – Centro Educacional INEI – Asa Sul – Centro Educacional INEI – Asa Norte – Centro Educacional

Nível: Educação Básica

Etapa: Ensino Fundamental 1^a a 8^a série **Módulo anual**: 40 semanas – 200 dias letivos

Regime: Anual Seriado

Turno: Diurno

PARTES DO	ÁREAS DO CONHECIMENTO	SÉRIES								
CURRÍCULO		1 ^a	2 ^a	3 ^a	4 ^a	5 ^a	6 ^a	7 ^a	8 ^a	
	Língua Portuguesa	X	X	X	X	X	X	X	X	
BASE NACONAL COMUM	Matemática	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Ciências		X	X	X	X	X	X	X	
	História	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Geografia	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Arte	X	X	X	X	X	X	X	X	
	Educação Física	X	X	X	X	X	X	X	X	
Língua Estrangeira Moderna - Inglês		X	X	X	X	X	X	X	X	
PARTE	Integração Humana		X	X	X	X	X	X	X	
DIVERSIFICADA			X	X	X	X	X	X	X	
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA			20	20	20	25	25	25	25	
TOTAL ANUAL DE HORAS			800h				833h			

OBSERVAÇÕES:

- 1 São cumpridas diariamente 4 horas e 10 minutos de atividades escolares com os alunos de 5ª a 8ª série e 4 horas diárias com os alunos de 1ª a 4ª série.
- 2 A duração do módulo/aula para os alunos de 5ª a 8ª série é de 50 (cinqüenta) minutos e para os alunos de 1ª a 4ª série é de 60 (sessenta) minutos.
- 3 Horário de funcionamento: Matutino: das 7h45 às 12h15

Vespertino: das 13h45 às 18h15

- 4-A duração diária do intervalo é de $20\ minutos,$ não computados no total de horas.
- 5 São desenvolvidas de forma integrada às áreas de conhecimento a preparação para o trabalho e os temas transversais como: saúde, higiene, sexualidade, vida familiar e social, meio ambiente, trabalho, segurança no trabalho, trânsito, comunicação social, cultura, ciência e tecnologia e linguagem.



GDF SE

CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

5

Anexo II do Parecer nº 268/2005-CEDF

MATRIZ CURRICULAR

Instituição Educacional: INEI – Asa Sul – Centro Educacional

Nível: Educação Básica

Etapa de Ensino: Ensino Médio

Regime: Anual

Módulo: 40 semanas – 200 dias letivos

	COMPONENTES	Número de aulas			BASE NACIONAL	PARTE		
	CURRICULARES	1 ^a	2ª	3 ^a	COMUM	DIVERSIFICADA		
Linguagens,	Português	X	X	X	X			
Códigos e suas	Língua Estrangeira: Inglês	X	X	X		X		
Tecnologias	Educação Física	X	X	X	X			
	Artes	X	X	X	X			
Ciências da	Matemática	X	X	X	X			
Natureza,	Biologia	X	X	X	X			
Matemática e	Física	X	X	X	X			
suas Tecnologias	Química	X	X	X	X			
Ciências	História	X	X	X	X			
Humanas e suas	Geografia	X	X	X	X			
Tecnologias	Filosofia	X	X	X		X		
	Integração Humana	X	X	X	_	X		
TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA		30	30	30	_	·		
TOTAL ANUAL DE HORAS		1000h	1000h	1000h				

OBSERVAÇÕES:

- Nas séries do ensino médio, o módulo-aula é de 50 (cinqüenta) minutos.
- Horário de funcionamento: Manhã: das 7h20 às 12h50

Tarde: das 13h20 às 18h50

- O horário do recreio, que é de 25 minutos, não é computado no total das horas anuais acima especificado.
- A Preparação para o Trabalho, como elemento da formação integral do aluno, faz parte do objetivo geral de cada componente curricular.
- Temas transversais serão desenvolvidos organicamente integrados aos diversos componentes curriculares da Base Nacional Comum.
- A Informática é utilizada como ferramenta no desenvolvimento dos componentes curriculares.
- Os componentes da área de Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias são estruturadas com aulas práticas (laboratório) e teóricas.
- Os elementos de Sociologia permeiam os diversos componentes curriculares, mais especificamente os da área de Ciências Humanas e suas Tecnologias.